

MANIFESTO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA (CAP)

Nós, representantes dos trabalhadores no Conselho de Autoridade Portuária (CAP), nos portos do Espírito Santo, vimos manifestar o nosso veemente repúdio à extinção da Secretaria de Portos da Presidência da República, por ato de um Presidente da República, interino e sem legitimidade para realizar tal ato, transferindo as antigas atribuições da extinta Secretaria de Portos para um mero organismo apêndice do Ministério dos Transportes e relegando os graves problemas de infraestrutura portuária, novamente, aos escaninhos da burocracia de um mastodôntico Ministério.

A política pública de se priorizar os portos dando-lhe, inclusive, *status* de ministério no governo Lula e, por sua sucessora, no governo Dilma Rousseff, não pode, jamais, ser abruptamente rompida, pois esta decisão política de rebaixar a importância da questão portuária não foi submetida, sequer, ao crivo das urnas.

Somada a esta alteração da política pública para os portos vê-se, claramente, a decisão desse governo, interino e golpista, em retirar-se das atividades portuárias públicas, desestatizando os portos públicos através do Programa de Parcerias de Investimento, conforme expresso na diretiva a ser concretizada mediante decretos, em priorizar a política de investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização (Art. 4º, I, MPV 727, de 12.05.2016) e, conseqüentemente, levando-nos à conclusão do seu objetivo de encerrar as atividades das Companhias Docas, que hoje exercem o papel de Autoridade Portuária.

Em uma verdadeira democracia, toda e qualquer política há a necessária legitimidade advinda do crivo das urnas, de quem as formulou e a submeteu à discussão no processo eleitoral. Qualquer alteração desta política pública validada nas urnas, por um governo interino, carece da necessária legitimidade democrática para tal, sob pena de transformarmos nossa tênue democracia em um simulacro.

Luiz Fernando Barbosa Santos